



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA N° 2 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 2.711, DE 2022
(apensado: PL 1.736/2023)**

Apresentação: 19/11/2024 16:51:58.810 - CCJC
EMC-A 2 CCJC => PL 2711/2022
EMC-A n.2

Altera a Lei nº 9.394, de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, para vedar a contração de professor substituto temporário para atuar na educação básica sem a realização de processo seletivo público simplificado.

Acrescente-se, ao final da nova redação dada ao art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, constante no art. 1º do projeto, a sigla “(NR)”.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244920113100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



* C D 2 4 4 9 2 0 1 1 3 1 0 0 *